



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

MOÇÃO

MOÇÃO DE APELO à Câmara dos Deputados pela retomada e aprovação da PEC 555/06 que revoga dispositivo da Emenda Constitucional 41/2003, extinguindo a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados e pensionistas.

Senhor Presidente

Está travada na Câmara dos Deputados a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 555/06, que acaba com a contribuição previdenciária de servidores públicos aposentados e pensionistas, e que já foi alvo de diversos requerimentos de deputados pedindo sua inclusão na pauta de votações do Plenário.

A matéria foi objeto de grande polêmica na discussão da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 3.105, proposta pela entidade de classe dos membros do Ministério Público, tendo restado vencido o voto da Relatora, atual presidente do Supremo Tribunal Federal, que acolheu a ação sob a alegação de que o estabelecimento de contribuição previdenciária sobre a retribuição de servidor já aposentado configurava a violação de ato jurídico perfeito, protegido pela Carta Magna.

Importante ainda analisar as transformações que o Regime Próprio dos servidores vivenciou neste período, com destaque para as mudanças ocasionadas pela EC 103/2019 que tem como discussão a inconstitucionalidade superveniente, a tendência do reequilíbrio do sistema, as mudanças no Regime Próprio decorrentes da EC 103/2019 que diminuíram as despesas e reforçaram a tendência do reequilíbrio financeiro do RPPS.

Não é justo que os aposentados sejam duplamente tributados, pois já contribuíram ao longo de suas vidas laborais, e agora devem ter o direito de usufruir de sua aposentadoria sem ter que suportar mais descontos em sua renda.

De modo a buscar a Justiça Social e reparar uma iniquidade existente no ordenamento jurídico brasileiro, apelamos para que a proposta seja incluída na pauta de votação do Plenário e aprovada por unanimidade.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja inserido em ata **MOÇÃO de APELO** à Câmara dos Deputados pela retomada e aprovação da PEC 555/06 que revoga dispositivo da Emenda Constitucional 41/2003,





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

extinguindo a cobrança de contribuição previdenciária sobre os proventos dos servidores públicos aposentados.

Requeremos, ainda, que após deliberação do Plenário, seja encaminhada ao Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, Praça dos Três Poderes - Brasília - DF - Brasil - CEP 70160-900, para que tome ciência desta Moção.

1) Arthur Lira - Presidente Câmara dos Deputados

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 10 de agosto de 2023.

Ver. Eduardo Leite
VEREADOR

